

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zncUOjqhDJ <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2012 Moção de pesar nº 646/2012 Protocolo nº 1838/2012</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi</p>	

Com fulcro no artigo 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares de VALDA APARECIDA ALVES, MOÇÃO DE PESAR, pelo seu falecimento vazado nos seguintes termos:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado MAURO SAVI, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento de VALDA APARECIDA ALVES, ocorrido na cidade de Nossa Senhora do Livramento, no dia 23 de abril de 2.012, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal daquela cidade.”

A senhora VALDA APARECIDA ALVES era casada há 58 anos com o Senhor Álvaro D’Abadia Alves, tendo nascido no dia 17 de outubro de 1.933, na cidade de Juruáia, Estado de Minas Gerais. Mudou-se para Nossa Senhora do Livramento em agosto de 1.984, aqui vivendo por mais de 27 anos, tendo conseguido muitas amizades que se fez presente em seu funeral com a finalidade de prestar às últimas homenagens e apresentarem suas despedidas. Foi mãe de dois filhos: Sivori D’Abadia Alves e Shirley Aparecida Alves Vieira, avó de quatro netos: Renata Karoline Vieira, Roberta Juliana Vieira da Silva, Rodolfo Alves Vieira e Nathália Monteiro da Costa Alves, bisavó de: Rafaella Vieira Mendes, Victor Hugo Vieira Evangelista e Nicoli Vieira Evangelista.

Dona Valda viveu a vida de forma muito discreta, embora muito solicitada pelos amigos, era presença constante nas atividades sociais, religiosas da cidade. Como enfermeira exerceu a profissão no Hospital Santa Helena, no Estado de São Paulo e foi Chefe de Enfermagem do Hospital Municipal “Professora Maria Arlindo Costa”, por um período muito importante da vida da cidade, pois marcou a inauguração de uma nova fase da administração pública municipal.

Deixou para a família exemplos dignificante que jamais desaparecerão das suas lembranças, como amiga ajudou a muitos, pois a sua mão benfazeja agia de conformidade com os ditames do seu coração generoso. Seus atos, gestos e manifestações durante a sua caminhada em terras mato-grossenses, sempre carregada de muita lealdade, serão colocados perante os nossos olhos como um reflexo da luz de Deus em nossa caminhada. O tempo vai passar, mas a sua lembrança se eternizou em nossos corações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso rende esta justa homenagem à cidadã VALDA

APARECIDA ALVES, repetindo as palavras de um grande filósofo: “Podemos esquecer aqueles com quem rimos, mas jamais esqueceremos aqueles com quem choramos.”

Obrigado DONA VALDA pela sua existência e fazer parte das nossas vidas. Obrigado por tudo. E que o Senhor Deus Pai da Misericórdia lhe conceda o descanso eterno e permita participar da Grande Ceia por toda a eternidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2012

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2012

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual